

PORTARIA PGJ/PI N° 1113/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DR. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça **AVELAR MARINHO FORTES DO REGO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II, anteriormente previstas para o período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2016, conforme a escala anual de férias, referentes ao 1º período do exercício de 2016, para que sejam fruídas no período de 01 a 30 de setembro de 2017.

Retroajam0se os efeitos da presente Portaria ao dia 02 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de maio de 2017.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício